



DECRETO Nº 141 DE 22 DE ABRIL DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.056.919,04 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 24.056.919,04 (Vinte e quatro milhões, cinquenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e quatro centavos)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de abril de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPALIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.04.22 15:20:33 -
0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.04.22
15:20:53 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.04.00	FUNDO MUN. DE EDUC.INFANTIL DO ENS.FUNDAM- FMEIEF				
12.361.0019.1.0126	Escola em tempo integral - Ensino Fundamental				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.576.0000.0002	869	1.320.525,48
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.576.0000.0000	871	14.873,01
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.576.0000.0002	871	811.920,61
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.576.0000.0002	873	3.000.000,00
12.361.0019.1.0128	Infraestrutura - Ensino Fundamental				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.576.0000.0001	883	3.152.778,58
	OBRAS E INSTALAÇÕES – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O	4.4.93.51.00	2.576.0000.0002	893	1.179.474,52
12.361.0019.2.0121	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.576.0000.0002	888	820.525,48
12.365.0019.1.0127	Infraestrutura - Educação Infantil				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.576.0000.0001	884	13.756.821,36
TOTAL					24.056.919,04

DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quinta-feira, 23 de abril de 2026

EDIÇÃO Nº 2877

DECRETOS

DECRETO Nº 141 DE 22 DE ABRIL DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.056.919,04 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.056.919,04 (Vinte e quatro milhões, cinquenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e quatro centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de abril de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR		- ANEXO I -		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.04.00	FUNDO MUN. DE EDUC.INFANTIL DO ENS.FUNDAM-FMEIEF				
12.361.0019.1.0126	Escola em tempo integral - Ensino Fundamental				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.576.0000.0002	869	1.320.525,48
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.576.0000.0000	871	14.873,01
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.576.0000.0002	871	811.920,61
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.576.0000.0002	873	3.000.000,00
12.361.0019.1.0128	Infraestrutura - Ensino Fundamental				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.576.0000.0001	883	3.152.778,58
	OBRAS E INSTALAÇÕES - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O	4.4.93.51.00	2.576.0000.0002	893	1.179.474,52
12.361.0019.2.0121	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.576.0000.0002	888	820.525,48
12.365.0019.1.0127	Infraestrutura - Educação Infantil				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.576.0000.0001	884	13.756.821,36
TOTAL					24.056.919,04

DECRETO Nº 142 DE 22 DE ABRIL DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 61.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de abril de 2026.